



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Relatório de atividades

Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens

XIV Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

**Coordenadora do
Grupo de Trabalho:**

Deputada

Maria Begonha

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
I - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - EDIÇÃO 2018/2019	4
A) PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
B) PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DOS CÍRCULOS DA EUROPA E DE FORA DA EUROPA	6
C) SESSÕES ESCOLARES	6
D) SESSÕES DISTRITAIS/REGIONAIS	6
E) SESSÕES NACIONAIS	6
F) ALTERAÇÕES IMPLEMENTADAS E PREVISTAS	7
G) RELATÓRIOS DOS PROFESSORES E ENTIDADES PARCEIRAS: PRINCIPAIS DIFICULDADES APONTADAS	7
II - PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.....	8
A) DEBATES NAS ESCOLAS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
B) SESSÕES DISTRITAIS/REGIONAIS	9
C) SESSÕES NACIONAIS	9
III - DESFECHO DA EDIÇÃO 2019/2020 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO	10
IV – PRÉMIO REPORTAGEM PARLAMENTO DOS JOVENS	12
V – 25.º ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS	12
VI - CONCLUSÕES.....	13
VII – ANEXOS	15



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

INTRODUÇÃO

A edição 2019/2020 do programa “Parlamento dos Jovens” esteve, como tem sido apanágio, subordinada aos temas sugeridos pelos participantes da edição anterior e nessa sequência propostos pela Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto. Neste ano letivo os temas escolhidos e propostos foram a “Violência Doméstica e no Namoro: da sensibilização à ação”, no ensino básico, e “Violência Doméstica e no Namoro: como garantir o respeito e a igualdade?”, no ensino secundário.

O programa “Parlamento dos Jovens” é uma iniciativa da Assembleia da República que começou em 1995. Na sequência do seu 25.º aniversário, a Assembleia da República aprovou um conjunto de iniciativas para assinalar este importante marco na vida do programa.

Esta iniciativa é desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação e Ciência, através das respetivas Direções de Serviços Regionais, a Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) e as Secretarias Regionais que tutelam as áreas da Educação e da Juventude nos Açores e na Madeira, contando com o inestimável contributo de muitos docentes, o empenho dos alunos e do programa “Parlamento dos Jovens”.

O número de escolas inscritas, segundo os dados fornecidos pelo programa do “Parlamento dos Jovens”, correspondeu a 1009 escolas inscritas, 516 do ensino básico e 493 do ensino secundário, o que representou um aumento de 23 escolas em relação à edição anterior e significou a maior participação de sempre das escolas neste programa.

Todavia, a edição deste ano teve de ser interrompida, ao abrigo de uma deliberação da Conferência de Líderes dos Grupos Parlamentares datada de 10 de março, decisão que foi provocada pelo desenrolar da pandemia COVID-19 e que comprometeu a conclusão de 20 das 40 sessões distritais/regionais e das duas sessões nacionais.

Não obstante, o Programa “Parlamento dos Jovens” e o Grupo de Trabalho do “Parlamento dos Jovens”, encontraram um conjunto de soluções, em função dos novos e imprevisíveis cenários que enfrentaremos nos próximos meses, que poderão dar sequência às sessões pendentes e ao programa de comemorações do seu 25º aniversário.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Mandato do Grupo de Trabalho

- Acompanhamento e organização do programa, designadamente a coordenação da participação dos Deputados nas diversas fases;
- Apresentação de relatório com propostas de melhoria do programa.

Constituição do Grupo de Trabalho

Grupo de Trabalho do Parlamento dos Jovens		
PS	Dep. Maria Begonha	Coordenadora
PS	Dep. Joana Sá Pereira	
PSD	Dep. Alexandre Poço	
BE	Dep. Luís Monteiro	
PCP	Dep. Alma Rivera	
CDS-PP	Dep. Ana Rita Bessa	
PAN	Dep. Bebiana Cunha	
PEV	Dep. Mariana Silva	
IL	Dep. João Cotrim de Figueiredo	

I - Desenvolvimento do Programa - EDIÇÃO 2019/2020

A este respeito, a informação aqui contemplada faz a síntese do relatório de execução realizado pela equipa técnica do “Parlamento dos Jovens”, coordenado pela Dr.^a Cristina Tavares, que desenvolveu um empenhado trabalho na preparação e implementação desta edição do programa.

Porém, a informação pode ser consultada, na totalidade, no referido relatório de execução, que se anexa a este relatório de atividades.

a) Participação das escolas

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

O repto foi lançado às direções das escolas em julho de 2019, de modo a incluírem o programa “Parlamento dos Jovens” no seu plano anual de atividades e o período de inscrições decorreu dos dias 26 de agosto a 25 de outubro.

O número total de escolas inscritas ascendeu a 1009 escolas, 516 do ensino básico e 493 do ensino secundário, do continente, das regiões autónomas, dos círculos da Europa (Reino Unido e Suíça) e de Fora da Europa (Macau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste).

O número total de escolas inscritas correspondeu ao maior número de inscrições alguma vez registado, em convergência com o paulatino crescimento do número de escolas inscritas no decorrer das várias edições do programa. Para tal terá também contribuído o tema selecionado, dada a sua atualidade e pertinência, e o reforço da comunicação do programa, com a informação mais sistematizada e mais próxima dos jovens.

À semelhança de edições anteriores, os círculos do Porto, de Braga e de Lisboa registaram o maior volume de inscrições. Por outro lado, com menor participação continuam a surgir os círculos da Europa, de Fora da Europa, de Portalegre e de Bragança. De relevar, ainda, que os maiores crescimentos face à edição anterior se registaram nos Açores e em Lisboa e as mais significativas reduções de inscrições em Viseu e no Porto.

Em linha com a tendência evolutiva de anteriores edições a maioria dos alunos participantes nas listas eleitorais frequenta o 9.º ano de escolaridade. No caso do ensino secundário registou-se um acréscimo expressivo de participantes do 11.º ano, sendo estes e os do 10.º ano os que mais participaram.

A participação dos alunos do 2.º ciclo continua a ser reduzida, à semelhança de anteriores edições. Os relatórios dos professores têm apontado como causas explicativas a complexidade das regras e dos procedimentos regimentais e os temas nem sempre se ajustarem ao currículo deste nível de ensino. De relevar que têm sido trabalhadas estas questões, através da alteração e simplificação das normas e de uma linguagem mais clara.

Nesta edição, cessaram a sua participação, por desistência ou exclusão, 78 escolas, o que corresponde a uma redução de 14 escolas em relação ao número registado no ano anterior. Os principais motivos indicados para as desistências predem-se com a participação dos alunos noutros projetos, a dificuldade de mobilização de jovens para a constituição de listas eleitorais, indisponibilidade do professor responsável, faltas dos alunos à sessão escolar e a dificuldade no cumprimento de prazos.

b) Participação das escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Na edição 2018-2019, dos círculos da Europa e de Fora da Europa inscreveram-se um total de 14 escolas, o que representa um acréscimo de 2 escolas face à edição anterior. Salienta-se o acréscimo de 3 escolas no círculo da Europa.

c) Sessões escolares

É nesta fase que os participantes têm contacto com os Deputados à Assembleia da República, através da realização de debates nas escolas, ou com outros intervenientes através do mesmo formato, como especialistas, professores e entidades locais.

d) Sessões distritais/regionais

O calendário da edição 2019/2020 fixou o período de 2 a 24 de março de 2020 para a realização das Sessões Distritais/Regionais do “Parlamento dos Jovens”.

No dia 10 de março de 2020, por força da situação de pandemia de COVID-19 e das medidas tomadas neste âmbito, a Conferência de Líderes dos Grupos Parlamentares determinou o adiamento das Sessões Distritais ainda não realizadas, o que correspondeu a metade das sessões previstas.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto aprovou, a 22 de maio de 2020, uma deliberação que adiou as Sessões Distritais que ficaram pendentes para o ano letivo 2020/2021.

e) Sessões nacionais

Fruto da necessidade de suspender as sessões distritais/regionais do “Parlamento dos Jovens”, pelos motivos já mencionados, a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto deliberou, a 22 de maio de 2020, adiar as sessões nacionais para o ano letivo 2020/2021.

f) Alterações implementadas e previstas

Foram implementadas, na edição ainda a decorrer do “Parlamento dos Jovens”, várias alterações como a fusão dos regimentos, até aqui diferenciados em função do ciclo de estudos; foi alargado o prazo de envio dos resultados das Sessões Distritais/Regionais, de três para sete dias úteis, e foi igualmente encurtado, para cinco dias; o prazo para inscrição de aluno para assistir à Sessão Nacional na qualidade de jornalista/repórter fotográfico; passou a estar previsto que a Mesa da Sessão Escolar

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

passou a ser presidida por um jovem deputado na sessão do ensino básico, à semelhança do que acontece na sessão do secundário; os candidatos à Mesa da Sessão Distrital/Regional passaram a ser, preferencialmente, os membros da Mesa da Sessão Escolar, introduziu-se a possibilidade de votação eletrónica nas Sessões Distritais/Regionais; nas Sessões Distritais/Regionais procedeu-se à limitação do número de projetos de recomendação em que cada deputado pode votar na generalidade, para escolha do projeto-base, passando o número limite a ser igual ao número de escolas a eleger para a Sessão Nacional.

g) Relatórios dos professores e entidades parceiras: principais dificuldades apontadas

Segundo o relatório de execução as principais dificuldades referenciadas nos relatórios dos professores coordenadores e nos pareceres das entidades parceiras mantêm-se, em traços gerais, as mesmas de edições anteriores, nomeadamente:

- Gestão das inúmeras atividades do Programa, atendendo à carga horária intensa, de alunos (com especial incidência nos Cursos Profissionais) e de professores, que, muitas vezes, não são professores de parte das turmas envolvidas;
- Condicionamentos na participação dos alunos nas atividades previstas, causados pela necessidade de cumprimento dos horários do transporte escolar;
- Gestão da burocracia inerente ao Programa, organização de todo o processo e preenchimento de formulários, cumprindo escrupulosamente os prazos estabelecidos;
- Cumprimento do requisito de paridade na constituição das listas;
- Dificuldade de conciliação da calendarização das sessões escolares com a organização em semestres letivos;
- Falta de consciência/participação cívica e desinteresse por parte de alunos e professores não envolvidos no Programa;
- Fraca mobilização dos alunos para o ato eleitoral;
- Tema de abordagem delicada e de acrescida dificuldade na apresentação de medidas;
- Reagendamentos recorrentes de debates nas escolas com Deputados da AR;
- Mobilização de interlocutores para debates em escolas afastadas dos centros urbanos;
- Desconhecimento da legislação em vigor acerca do tema, o que condiciona a qualidade dos debates;

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

- Inata dificuldade dos jovens em se exporem publicamente em debates mais alargados do que o espaço de sala de aula;
- Recursos financeiros escassos para deslocações (eleição da mesa e sessão distrital) e materiais;
- Fraco alcance do Programa nas escolas com currículo inglês;
- No círculo da Europa, as escolas encontram-se enquadradas em currículos estrangeiros (suíço e inglês), o que impossibilita a participação de mais jovens por incompatibilidade de horários;
- Falta de formação para quem desenvolve este Programa com os jovens;
- Impossibilidade de acompanhamento individual das escolas, por parte dos parceiros, principalmente naquelas onde há a perceção de que o processo não está a ser devidamente implantado, o que afeta sobretudo o desenvolvimento da Sessão Distrital”.

II – Participação dos Deputados à Assembleia da República

A participação dos Deputados à Assembleia da República é muito valorizada e um importante estímulo nas várias fases do “Parlamento dos Jovens”, dos debates nas escolas às sessões distritais e regionais, nas reuniões de comissões e no plenário das sessões nacionais. A Coordenação da presença dos Deputados é feita pela Comissão de educação, Ciência, Juventude e Desporto, em especial pelo seu Grupo de trabalho do “Parlamento dos Jovens”.

a) Debates nas escolas

Foi entre 2 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020 que decorreram os debates nas escolas com a participação de Deputados à Assembleia da República.

Foram endereçados à Assembleia da República 547 convites e realizados 487 debates nas escolas com a presença de Deputados, o que corresponde a mais 40 debates relativamente ao ano anterior.

Não foi possível atender à totalidade dos convites devido ao elevado número de solicitações por decorrer, nesse mesmo período, os trabalhos relativos à discussão e votação do Orçamento do Estado para 2020, o que exigiu a presença física dos Deputados na Assembleia da República.

Os convites endereçados à Assembleia da República são distribuídos de acordo com o método de Hondt.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

b) Sessões distritais/regionais

Como já foi oportunamente referido só foram realizadas 20 das 40 sessões distritais e regionais previstas, tendo os Deputados da Assembleia da República marcado presença nessas sessões. As sessões pendentes irão realizar-se no ano letivo 2020/2021.

c) Sessões nacionais

Em linha com o exposto as sessões nacionais irão realizar-se no ano letivo 2020/2021.

III – Desfecho da edição 2019/2020 - Deliberação da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

O calendário da edição 2019/2020 do Programa Parlamento do Jovens foi interrompido devido à pandemia COVID-19.

No dia 10 de março de 2020, a Conferência de Líderes dos Grupos Parlamentares determinou o adiamento, para data oportuna, das Sessões Distritais ainda não realizadas, as quais correspondiam a metade das totais:

Sessões Distritais por realizar (Básico e Secundário):

- Braga, Coimbra, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Aveiro, Évora, Porto, Santarém

Reproduzimos, tal como é feito no relatório de execução, a deliberação aprovada na reunião da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto de 22 de maio de 2020, por proposta da equipa do “Parlamento dos Jovens”, em articulação com as entidades parceiras do Programa.

“

1. Concluir a presente edição do Programa “Parlamento dos Jovens” no ano letivo 2020/2021, retomando-a no ponto em que se encontrava aquando da interrupção, com as escolas que se encontram a participar, não alargando a inscrição a nenhuma outra escola;
2. Permitir que os deputados já eleitos - nos círculos do Continente, das Regiões Autónomas, da Europa e de Fora da Europa - continuem a sua participação no Programa, se assim o pretenderem, mediante acordo entre o(s) estabelecimento(s) de ensino, o encarregado de educação e o professor coordenador;

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

3. Realizar as Sessões Distritais que ainda não ocorreram e, depois, as Sessões Nacionais, em datas a determinar, de acordo com o calendário escolar que vier a ser fixado;
4. Manter em vigor as regras do atual Regimento, salvo nas situações justificadas pela excecionalidade da edição e pela necessidade de dar resposta às implicações que daí resultam para o desenvolvimento do Programa;
5. Proceder, em estreita colaboração com as entidades parceiras, a todas as alterações consideradas necessárias – algumas das quais ainda não identificadas neste momento e, portanto, não previstas neste documento –, designadamente no que concerne ao Regimento, aos prazos e à operacionalização das várias etapas do Programa;
6. Sempre que seja possível, deverão manter-se na coordenação do Programa, nas escolas, os Professores Coordenadores na edição 2019/2020, dado o percurso já efetuado no desenvolvimento das atividades e no acompanhamento dos alunos;
7. Não será selecionado novo tema para debate em 2020/2021, mantendo-se o tema da Violência Doméstica e no Namoro;
8. As escolas inscritas no Programa, independentemente de terem já concluído a sua participação na presente edição, serão incentivadas a continuar a abordagem do tema, nomeadamente através de novos debates;
9. Poderão, se existirem condições para tal, ser agendados debates nas escolas com a presença de um Deputado da AR (nomeadamente nas escolas dos círculos que ainda não realizaram a Sessão Distrital), dando-se, neste caso, prioridade às escolas em que não foi possível assegurar a presença de um Deputado no ano letivo 2019/2020;

Sessões Distritais a realizar em 2020/2021:

10. Nas Sessões Distritais a realizar em 2020/2021, participarão os deputados que constam do mapa dos deputados eleitos em cada círculo eleitoral, publicado na página Internet do “Parlamento dos Jovens”, se assim o pretenderem, independentemente da idade ou do nível de ensino que frequentam em 2020/2021. No caso de se verificar algum impedimento, as respetivas escolas indicarão outros deputados que tenham participado no Programa no decorrer do ano letivo 2019/2020, seguindo, sempre que possível, a ordem dos deputados mais votados nas Sessões Escolares (Artigo 36.º do Regimento);

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

11. A eleição dos membros da Mesa das Sessões Distritais será efetuada nos termos previstos no Regimento. Nos casos em que a eleição já tenha ocorrido e que algum dos membros se encontre impedido de participar na Sessão Distrital, seguir-se-á a ordem dos candidatos mais votados ou poder-se-á repetir a eleição, sempre que se justifique, cabendo às entidades parceiras a decisão final;
12. Os candidatos ao concurso takeover já selecionados terão a oportunidade de confirmar a sua intenção de assumir as funções previstas para este concurso. Caso haja alguma impossibilidade, far-se-á nova seleção;
13. Caberá ao órgão de gestão das escolas eleitas, em última instância, decidir sobre a representação da escola nas Sessões Distritais, designadamente quando não for possível assegurar alguma das orientações relativas à participação de jovens e professores, referidas nos pontos acima;

Sessões Nacionais a realizar em 2020/2021:

14. Nas Sessões Nacionais, participarão as escolas eleitas nas Sessões Distritais/Regionais já realizadas e as que vierem a ser selecionadas nas Sessões Distritais a realizar no próximo ano letivo e ainda as escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa já selecionadas;
15. Os deputados já eleitos nas Sessões Distritais/Regionais e os que vierem a ser eleitos nas Sessões Distritais a realizar em 2020/2021, bem como os deputados das escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa já selecionadas, participarão na respetiva Sessão Nacional, independentemente da idade ou do nível de ensino que frequentam em 2020/2021;
16. No caso de se verificar algum impedimento, as respetivas escolas indicarão outros deputados que tenham participado no Programa no decorrer do ano letivo 2019/2020, seguindo, sempre que possível, a ordem dos deputados mais votados nas Sessões Escolares (Artigo 36.º do Regimento);
17. Nos casos em que o porta-voz do círculo se encontre impedido de participar na Sessão Nacional, a sua função será assumida por outro deputado que tenha apresentado a sua candidatura a porta-voz, seguindo a ordem dos mais votados. Na eventualidade de não ter havido nenhum outro candidato ou de qualquer outro impedimento, proceder-se-á a nova eleição, nos moldes a definir, de entre os deputados à Sessão Nacional;
18. A eleição da Mesa da Sessão Nacional far-se-á de acordo com o previsto no Regimento. Só podem candidatar-se à Mesa da Sessão Nacional os presidentes de Mesa da Sessão Distrital/Regional ou, na impossibilidade

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

destes, os Vice-Presidentes, independentemente da idade ou do nível de ensino que frequentam em 2020/2021;

19. Se os jornalistas já inscritos nas Sessões Nacionais se encontrarem impossibilitados de participar, as respetivas escolas poderão inscrever outro jornalista;
20. Caberá ao órgão de gestão das escolas eleitas, em última instância, decidir sobre a representação da escola nas Sessões Nacionais, designadamente quando não for possível assegurar alguma das orientações relativas à participação de jovens e professores, referidas nos pontos acima”

Estas decisões que aqui reproduzimos estão naturalmente dependentes da evolução epidemiológica. Foi produzido, em conformidade com o decidido, um documento orientador com as principais determinações tomadas pela Comissão, um vídeo para publicação nas redes sociais e um documento com perguntas e respostas sobre o desfecho desta edição.

IV - Prémio Reportagem Parlamento dos Jovens

As candidaturas ao Prémio Reportagem “Parlamento dos Jovens” ficaram adiadas por força do adiamento de parte das sessões distritais/regionais e nacionais.

Os trabalhos da edição de 2018/2019 foram analisados e avaliados pelo respetivo Júri. Os repórteres vencedores foram convidados a participar na Sessão Nacional de 2020 do “Parlamento dos Jovens” e fazer em conformidade a cobertura da referida sessão para as redes sociais do Programa.

V – 25.º Aniversário do programa “Parlamento dos Jovens”

Na edição comemorativa dos 25 anos do “Parlamento dos Jovens” foram já realizadas a esse respeito as seguintes iniciativas:

. No dia 17 de fevereiro de 2020, dia que marcou o 25.º aniversário da primeira sessão do “Parlamento dos Jovens”, foi publicado no site e nas redes sociais do Programa um vídeo do Presidente da Assembleia da República, no qual se destaca a importância de se investir na formação cívica dos mais jovens e com a divulgação de um testemunho da fundadora do Programa, Dra. Julieta Sampaio.

. A equipa do “Parlamento dos Jovens” criou um novo logótipo do Programa, produziu-se um folheto sobre a história do “Parlamento dos Jovens” e outros materiais alusivos à efeméride.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

. Foi lançado um concurso de slogans sobre violência doméstica e no namoro, na RTP, junto da comunicação social e nos transportes públicos.

Reproduzimos, em linha com exposto no relatório de execução, as propostas articuladas entre a equipa do “Parlamento dos Jovens” e a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, que estão em fase de conclusão ou estão programadas:

“. Produção de um vídeo comemorativo da história e da evolução do “Parlamento dos Jovens”, com imagens e testemunhos de um conjunto de pessoas que fazem parte da história do Programa, para divulgação nas Sessões Nacionais e disponibilização na Internet/redes sociais.

. Realização de exposição, no Palácio de S. Bento, no período que medeia as Sessões Nacionais, das reportagens vencedoras do Prémio Reportagem Parlamento dos Jovens nos últimos anos (escrita e multimédia) e elaboração de brochura digital.

. Lançamento de novo site do programa “Parlamento dos Jovens”.

. Levantamento das principais recomendações aprovadas nas Sessões Nacionais, do ensino básico e do ensino secundário, ao longo dos 25 anos, e das iniciativas tomadas, em termos gerais, quer pelo Governo quer pela Assembleia da República, em relação às mesmas e às respetivas temáticas.

. Seminário sobre os 25 anos do Programa “Parlamento dos Jovens”, com a participação de Deputados, ex-presidentes da Comissão de Educação, investigadores, parceiros, professores, jovens participantes no programa “Parlamento dos Jovens”, incluindo ex-presidentes de Mesa das Sessões Nacionais nos 25 anos do Programa, etc.

. Produção de publicação sobre a história e a evolução do programa “Parlamento dos Jovens”, com inclusão das conclusões do seminário.

. A Comissão aprovou ainda a criação de um canal Youtube “Parlamento dos Jovens”, alimentado com vídeos enviados pelos próprios estudantes, cuja data de lançamento deverá coincidir com o início do próximo ano letivo”.

VI – Conclusões

O “Parlamento dos Jovens” é um projeto que, 25 anos volvidos sobre a sua criação, tem reforçado o seu papel de formação cívica das novas gerações, em especial nas matérias respeitantes à democracia e aos vários temas que têm dado vida às várias edições do programa, aprofundado os valores que presidiram à criação desta importante iniciativa.

Para o comprovar ressaltamos que nesta edição registaram-se os números mais elevados de sempre ao nível das escolas inscritas, o que é bem revelador da trajetória

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

de crescimento do programa e do seu reconhecimento na formação dos jovens. Ao longo de 25 anos, são inúmeros os testemunhos do impacto positivo e singular que o programa do Parlamento dos Jovens tem na aproximação dos jovens ao funcionamento da democracia, e muito em particular, do Parlamento.

Salientamos que, à semelhança de edições anteriores, continua a existir uma diminuta participação dos alunos do 2º ciclo e que não obstante os Senhore(a)s Deputado(a)s fazerem todos os esforços para conseguirem dar resposta a todos os convites que são endereçados para participarem nos debates das escolas, continuam algumas dezenas de convites por responder fruto quer do volume de convites quer, nesta edição em particular, da coincidência temporal com os trabalhos orçamentais, os quais exigiram a presença física dos Deputados.

Foram introduzidas várias alterações para esta edição, as quais resultaram em melhorias na participação e desenvoltura do programa. Não obstante, este é sempre um processo inacabado, que merece contínua reflexão.

Fruto do desenrolar da pandemia COVID-19, o calendário do “Parlamento dos Jovens” teve de ser interrompido e adiadas metade das suas Sessões Distritais/Regionais e as Sessões Nacionais para o próximo ano letivo. Também as iniciativas estruturadas para assinalar o 25º aniversário do programa do “Parlamento dos Jovens” sofreram com esta nova e imprevisível realidade óbvios constrangimentos. Um conjunto de objetivos fixados não foram possíveis de concretizar, fruto da pandemia que paralisou e mudou grande parte das nossas vivências e experiências, desde logo com a escola em modelo à distância e a conseqüente impossibilidade de realização das sessões presenciais. De qualquer modo estão neste momento desenhadas soluções que possam dar a dignidade devida a esta edição do programa e às comemorações do seu 25º aniversário, e existe empenho de todos os intervenientes para que os nossos estudantes e participantes possam ter uma experiência positiva e enriquecedora, ainda que com devidas adaptações, durante a presente edição que ainda decorre.

Ainda que esteja por concluir esta edição, pelo exposto, deixamos uma nota de agradecimento à equipa do “Parlamento dos Jovens”, pelo seu incedível trabalho e compromisso, em particular neste difícil e desafiante contexto, às comunidades educativas, pela forma empenhada com que se têm mobilizado em torno desta iniciativa, aos diversos grupos parlamentares pela postura colaborante e interessada na coordenação e acompanhamento do programa e aos abnegados profissionais da Assembleia da República pelo suporte que deram ao Grupo de Trabalho.

Fazemos votos dos melhores sucessos ao programa “Parlamento dos Jovens”, iniciativa fundamental na formação das novas gerações, na expectativa que possa, no próximo ano letivo e na próxima sessão legislativa, cumprir com a atual edição e desenvolver as ações de comemoração do seu 25º aniversário, e manifestamos o nosso renovado empenho em contribuir para o sucesso coletivo desta edição.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República, 20 de julho de 2020.

VII – Anexos

Segue em anexo o relatório de execução da edição 2019/2020 do Programa “Parlamento dos Jovens”, fonte da elaboração do presente relatório e do qual consta informação mais detalhada.

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

(Maria Begonha)

